PORTARIA Nº 132/2006

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para efetuar a avaliação dos seguintes bens móveis usados: **01 Serra Fita; 01 Plaina 35cm; 01 Furadeira Horizontal; 01 Furadeira de Bancada; 01 Serra Meia Esquadria; 01 Tupia Mesa 90; 01 Plaina Desengrossadeira; 01 Serra Móvel; 01 Lixadeira; 01 Compressor; 01 Serra Meia Esquadria; 01 Torno Manual; 01 Máquina para Dobrar Fórmica; 01 Pistola para Pintura caneca superior; 01 Pistola para Pintura caneca inferior; 01 Exaustor(sala de pintura); 01 Exaustor Pequeno; 02 Furadeiras; 02 Parafusadeiras; 01 Serra Tico Tico; 01 Plaina Manual Maquita; 01 Tupia para Fórmica; 01 Politriz; 01 Esmeril; 01 Geladeira; 01 Jogo de Frezas; 16 Frezas Diversas; 06 Serras de Dentes com Videa; 01 Prensa com Madeiras; 04 Sargentos de 2 metros; 04 Sargentos Pequenos; 05 Bancos de Madeira para marceneiro; 30 Cobertores; 15 Cavaletes de Madeira; 02 Brocas Videa; 01 Armário; 01 Mesa; 01 Estante; 06 Cadeiras; 01 Estaleiro para Chapas e 01 Estaleiro para Madeiras.**

Art. 2º - Designar, os senhores Osmar Schallenberger, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 162.835.380-53; Lorenço Besen, Marceneiro, portador do CPF nº 407.872.149-49 e Erno Werner Schmidt, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 368.316.899-49, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 1º de Setembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração